



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL/ POR VIDEOCONFERÊNCIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (26-08-2024).

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às nove horas e dez minutos, foi realizada a reunião presencial/ por videoconferência Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. **Participaram da reunião:** os vereadores: Ricardo de Miranda Thomaz, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Manoel Douglas, Marcelo Macedo e José Sales. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana; **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Ricardo Miranda iniciou os trabalhos cumprimentando a todos, consultou os Vereadores sobre a aprovação da ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, colocou os projetos para a emissão de pareceres: **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 73/2024** (autoria da Mesa Diretora): “Dispõe sobre a organização da Câmara Municipal de Mariana/MG, e dá outras providências”. Possui pareceres favoráveis. Liberado para a votação da Reunião Ordinária. **Projeto de Lei Substitutivo nº 74/2024** (autoria da Mesa Diretora): “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Mariana/MG e dá outras providências”. Possui pareceres favoráveis. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas solicitou esclarecimentos sobre as alterações solicitadas pelos servidores, visto que não houve nenhum retorno até o momento. Em resposta, o Dr. Corjesu Quirino esclareceu que todas as alterações que foram solicitadas que estão dentro da legalidade estão dentro do projeto de lei, e que também tem um prazo para que esse projeto seja votado. O Vereador Manoel Douglas disse que deveria ter sido realizada uma reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça com os servidores efetivos e por esse motivo se absteve de votar. O Dr. Corjesu Quirino ressaltou que o projeto foi discutido várias vezes com a comissão formada pelos servidores e com o presidente da Câmara, o vereador Edson Agostinho. Com a palavra o Vereador José Sales questionou se seria possível agendar uma reunião com os servidores efetivos antes da votação do projeto. Em resposta o Dr Corjesu Quirino disse que já se reuniram com eles várias vezes, porém muitos pedidos realizados pelos servidores não podem entrar no projeto por serem ilegais e inconstitucionais, e que todos os pedidos que estavam dentro da legalidade foram atendidos. O Vereador Manoel Douglas sugeriu que o projeto fosse discutido com os servidores e que fosse votado na próxima semana. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo sugeriu que o projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

fosse discutido com as partes envolvidas antes da reunião Ordinária para que se possa submeter o projeto a votação, até mesmo para cumprir o prazo estabelecido pelo Ministério Público para a apreciação do projeto. Os Vereadores José Sales e Ricardo Miranda votaram de acordo com os pareceres. **O Projeto de Lei Substitutivo nº 74/2024** foi liberado para a votação da Reunião Ordinária. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Ricardo Miranda agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e quarenta e dois minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.